



EDITAL nº 03/2019 - SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – Disciplinas 2019/2

MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL

O Instituto Federal Catarinense (IFC), em conformidade com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA) torna público aos interessados em cursar disciplinas como aluno especial, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DO PPGPSA E DO CRONOGRAMA

- a) O PPGPSA destina-se a profissional com graduação em veterinária, agronomia, licenciatura em ciências agrícolas, zootecnia, engenharia de aquicultura ou pesca, oceanografia, biologia e áreas afins, com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e aves; produção e sanidade em aquicultura; clínica e produção de grandes animais; e animais silvestres;
- b) Informações sobre o PPGPSA podem ser obtidas através do sítio <http://ppgpsa.ifc.edu.br/> ou através do E-mail: ppg.psa@ifc.edu.br;
- c) O PPGPSA é público e GRATUITO, não sendo exigida dedicação exclusiva do aluno. O aluno do PPGPSA poderá manter o seu vínculo empregatício, se o tiver;
- d) O cronograma previsto para este edital está apresentado no Quadro 1;

Quadro 1. Cronograma do edital de seleção de aluno especial para as disciplinas do segundo semestre de 2019 do Mestrado em Produção e Sanidade Animal.

Etapa	Prazo
Período de inscrições	De 24 de junho a 15 de julho de 2019
Homologação das inscrições	Até o dia 16 de julho de 2019
Recurso	Até o dia 18 de julho de 2019
Resultado	Até o dia 19 de julho de 2019
Recurso	Até dia 23 de julho de 2019
Resultado Final	Até dia 24 de julho de 2019
Efetivação de matrícula	Dia 25 de julho de 2019
Efetivação de matrícula	Dia 25 e 26 de julho de 2019
Início das disciplinas do PPGPSA	A partir de 02 de agosto de 2019



II – DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

a) Os interessados em cursar disciplina como aluno especial do PPGPSA no segundo semestre de 2019 **poderão solicitar inscrição em até no máximo uma disciplina ESPECÍFICA daquelas disponíveis em**

<http://ppgpsa.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/19/2019/06/PPGPSA-Calendario-2019-2.pdf>;

<http://ppgpsa.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/19/2019/06/PPGPSA-Calendario-2019-2-1-2.pdf>

b) Poderão se inscrever como candidatos profissionais com graduação em veterinária, agronomia, licenciatura em ciências agrícolas, zootecnia, engenharia de aquicultura ou pesca, oceanografia, biologia e áreas afins, com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e aves; produção e sanidade em aquicultura; clínica e produção de grandes animais; e animais silvestres;

c) Haverá um número máximo de 5 alunos por disciplina, podendo ser menor, a critério do professor responsável pela disciplina;

d) Para inscrição é necessário o preenchimento do formulário “**PPGPSA – Requerimento de Matrícula – ALUNO ESPECIAL**” que é obtido no endereço <http://ppgpsa.ifc.edu.br/downloads/>, o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, todos em pdf:

- I. Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de curso;
- II. RG e Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III. *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq <http://lattes.cnpq.br/>) atualizado em 2019 (em PDF);
- IV. *Aceite do professor responsável da disciplina (Anexo 1). Poderá ser substituído por e-mail de mesmo conteúdo.*

e) O requerimento de matrícula juntamente com os documentos identificados no “**item d**” acima, deverão ser enviados até a data limite da inscrição para o e-mail ppg.psa@ifc.edu.br

f) Não serão aceitas as inscrições enviadas após a data limite;

g) Serão homologadas as inscrições que estejam de acordo o previsto neste Edital.



III - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) A Seleção dos inscritos neste edital será feita pelo Colegiado de Curso do PPGPSA;

b) A classificação levará em consideração, em ordem de importância:

1. O número de vagas disponibilizadas pelo professor da disciplina, no limite máximo de 5 vagas por disciplina;

2. Carta de aceite do professor responsável pela disciplina.

3. Atividades acadêmica e profissional. Será dada preferência de matrícula ao(s) candidato(s) com maior número de anos nas atividades, desde que relacionadas com o curso de mestrado;

4. Produtividade avaliada através do currículo Lattes do candidato. Será dada preferência de matrícula ao(s) candidato(s) com maior número de artigos científicos com Qualis A e B e/ou produções técnicas;

c) A divulgação dos resultados será feita no sítio <http://ppgpsa.ifc.edu.br/> ;

IV - DA MATRÍCULA

a) A matrícula será efetivada de forma presencial, no período ~~vespertino (13h00min até às 16h00min)~~ **(entre as 9h00min até as 14h00min)**, com a entrega dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de curso(cópia autenticada ou cópia acompanhada de original); RG (frente e verso) (cópia autenticada ou cópia acompanhada de original); e Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>;

b) Alternativamente, os documentos poderão ser enviados por Sedex até a data limite da matrícula para:

IFC - Campus Araquari

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal **A/C Simone Elisa Mai**

Rodovia BR 280 - km 27

Cx. Postal 21



Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

Araquari - SC
CEP 89245-000

V – DOS RECURSOS

a) Os pedidos de recurso, conforme cronograma, deverão ser encaminhados na data limite, para o e-mail: ppg.psa@ifc.edu.br

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a)** A inscrição neste processo implica na aceitação plena de todos os termos deste Edital;
- b)** o Direito a crédito na disciplina cursada seguirá as normas estabelecidas no regimento interno do PPGPSA disponível no sítio <http://ppgpsa.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/19/2018/02/PPGPSA-Regimento-Interno.pdf> ;
- c)** Casos omissos serão avaliados e deferidos pelo Colegiado de Curso do PPGPSA;
- d)** Todos os avisos e comunicações referente a este processo seletivo serão realizados diretamente no sítio do PPGPSA <http://ppgpsa.ifc.edu.br/> , não realizando o IFC qualquer outra forma de comunicação dos atos, sendo obrigação dos candidatos o acesso à página para fins de obtenção das informações desejadas e, inclusive ciência dos resultados, prazos para recursos e demais informações.

Concórdia/SC, 20 de junho de 2019.

Ricardo Evandro Mendes
COORDENADOR DO PPGPSA

* A via original encontra-se assinada.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

ANEXO I

ACEITE DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Eu, **NOME DO PROFESSOR**, responsável pela disciplina **NOME DA DISCIPLINA**, declaro, de que tenho conhecimento que o Candidato **NOME DO ALUNO e CPF** irá realizar a inscrição na disciplina supracitada, conforme Edital 03/2019, e que sendo selecionado, poderá realizar a matrícula nesta disciplina do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal, no semestre 2019/2.

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura